



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br



LEI Nº 2.159 / 2019

Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria da Glória Ferraz Zaiden, no bairro São José, que passa a ter denominação de "Quadra Poliesportiva Professor João Paulo Campos Pinto".

A Câmara Municipal de Cristina, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria da Glória Ferraz Zaiden, no bairro São José passa a ter denominação de "Quadra Poliesportiva Professor João Paulo Campos Pinto".

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Cristina autorizada a colocar placas e divulgar a denominação de que se trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristina, 08 de maio de 2019.

Ricardo Pereira Azevedo
Prefeito Municipal